



**ATA DA 56<sup>a</sup> ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
SUPERIOR DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE  
RONDÔNIA-SOPH.**

Aos dezessete dias (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h), na sede da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, localizada à Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Bairro Novo Estado/Panair, Porto Velho/RO, realizou-se a 56<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Superior de Portos – CONSUP, nas modalidades presencial e remota, sob a presidência do Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Diretor-Presidente da SOPH e Presidente do CONSUP, secretariado pela servidora JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA. A convocação foi publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE n.º 110, dia 12/06/2025. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH e CONSUP; **FRANCO MAEGAKI ONO**, Secretário adjunto de Estado da Secretaria de Finanças-SEFIN; **ALESSANDRO FREITAS DOS SANTOS**, Capitão de Fragata, Autoridade Marítima; **ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, representado nesta reunião pelo senhor Sérgio Augusto Fernandes Júnior, Coordenador de Planejamento do DER/RO; e, virtualmente, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, Representante da classe trabalhadora do Porto de Porto Velho e **RAFAEL DA SILVA MARTINS**, Representante da Classe Patronal do Setor Portuário. \*\*\* Os Conselheiros **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, Secretário-Chefe da Casa Civil, **ALESSANDRO FREITAS DOS SANTOS**, Capitão de Fragata – Autoridade Marítima, **LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária-SEAGRI, e **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, justificaram a ausência, face a outros compromissos. **CONVIDADOS:** ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor de Fiscalização e Operação da SOPH; CARLOS LOPES SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH, HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO (OAB/RO Nº 12614), Coordenadora Jurídica da SOPH; ADALBERTO NERY BARBOSA, Controlador Interno da SOPH; KARLENYS LARA ARIAS, chefe de setor do DICONF, NATHÁLIA KAROLYNE DE OLIVEIRA PEREIRA, assessora da Diretoria Administrativa e Financeira da SOPH, EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRÉ, Conselheiro Presidente (Titular) do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH; DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA, Conselheira do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH, THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL, Conselheiro do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH, SUZE LANE DE ASSUNÇÃO, Conselheira suplente do Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH, ELIZÂNGELA VIRIANO DE OLIVEIRA, contadora da COGES-CGE, SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA, contadora da COGES-CGE, Sérgio Mendes de Sá, Chefe de Núcleo da Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo “quórum”, o Presidente cumprimentou os presentes e declarou instalada a Assembleia, seguindo os trâmites legais. Em seguida, solicitou à secretaria das sessões a leitura da pauta, composta pelos seguintes itens: **ITEM 1 – “ITEM 1 – DELIBERAÇÕES PARA ADESÃO À TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA; ITEM 2 – INDICAR AO CONSUP A NOVA NOMINATA DOS MEMBROS TITULARES E**



**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL-CONFISC DA SOPH PARA EXONERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E POSSE E ITEM 3 - ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH.** Efetuada a leitura da pauta, prosseguiu com o ITEM 1 do edital “DELIBERAÇÕES PARA ADESÃO À TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA. O Presidente destacou a relevância do tema, ressaltando que a transação tributária representa uma oportunidade estratégica para a redução substancial do passivo fiscal da SOPH. A Dra. Denise Corrêa, representante do escritório de assessoria tributária contratado pela SOPH, apresentou os estudos técnicos e a modelagem da proposta de transação tributária individual junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Foi informado que o passivo fiscal atual da SOPH é de aproximadamente R\$ 32 milhões, composto por 133 inscrições ativas, sendo cerca de R\$ 14 milhões referentes a débitos previdenciários e R\$ 17 milhões em dívidas tributárias não previdenciárias. Dentre as ações realizadas, foram identificados R\$ 15 milhões em créditos fiscais e depósitos judiciais passíveis de compensação, além de R\$ 15 milhões em prejuízo fiscal acumulado e R\$ 15 milhões de base de cálculo negativa de CSLL, que poderão ser utilizados como abatimento na transação. A proposta permitirá uma redução de até 65% sobre o saldo da dívida, com possibilidade de quitação de até 70% do saldo remanescente mediante a utilização dos créditos reconhecidos. Com isso, o valor da dívida previdenciária poderá ser reduzido para aproximadamente R\$ 1,3 milhão, enquanto a dívida não previdenciária deverá cair para cerca de R\$ 4,2 milhões. Atualmente, a SOPH arca com um pagamento mensal de R\$ 200 mil em razão das transações por adesão vigentes. Com a nova transação tributária individual, esse valor poderá ser reduzido para aproximadamente R\$ 22.000,00 mensais no caso da dívida previdenciária e R\$ 35.000,00 para a dívida não previdenciária, representando uma economia mensal potencial superior a R\$ 78.000,00 e uma economia anual estimada em torno de R\$ 1 milhão. Além disso, foi deliberada a autorização para apresentação da proposta de transação tributária individual à PGFN, incluindo a formalização das garantias exigidas, dentre elas percentual de faturamento da SOPH e bens móveis da empresa, com o objetivo de assegurar a celebração do acordo. Após esclarecimentos dos questionamentos apontados, tanto as ações de prosseguimento da transação tributária, como a formalização das garantias exigidas, vinculadas ao percentual de faturamento da empresa e/ou, se necessário, a inclusão de algum bem imóvel, foram aprovadas pelos conselheiros. Ato contínuo, deu-se sequência ao ITEM 2 – INDICAR AO CONSUP A NOVA NOMINATA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL-CONFISC DA SOPH PARA EXONERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E POSSE. Em virtude de alterações na composição do Conselho Fiscal, foi aprovada, por unanimidade, a exoneração da Conselheira Titular Dra. DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA, agradecendo-se os serviços prestados, assim também como foram aprovadas as alterações para a função de titular da contadora SUZI LANE DE ASSUNÇÃO e as nomeações como suplentes das servidoras SÂMIA PRISCILA SOARES DA SOUZA e ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA. Por fim, prosseguiu-se com o ITEM 3 – ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA SOPH. O Presidente relatou os avanços institucionais e operacionais da SOPH, destacando o envio de projetos para a Secretaria Nacional de Portos para captação de aproximadamente R\$ 33 milhões em investimentos destinados à reforma e ampliação do cais do Porto de Porto Velho. Informou ainda



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



sobre a abertura de processos seletivos para ocupação de mais de 22.000 m<sup>2</sup> de áreas operacionais, além da expectativa de assinatura de novo contrato com a empresa CBAA Transportes. Também registrou-se a conquista do Porto de Porto Velho, que obteve o primeiro lugar nacional em conformidade regulatória, de acordo com avaliação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, reconhecimento que reforça a solidez institucional da SOPH. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos, às 10h. Lavrou-se a presente Ata, cópia fiel do livro próprio, que será assinada por mim, JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA, Secretária do CONSUP, e pelo Presidente do CONSUP, FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**  
**Diretor-presidente da SOPH**

**JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**  
**Secretária do CONSUP/SOPH**



## **TERMO DE POSSE**

Aos dezessete (17) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE nº. 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a **56ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, nas modalidades presencial e remota, sob a presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE, n.º n.º 110, dia 12/06/2025. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente do CONSUP, demais conselheiros e **HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO** (OAB/RO Nº 12614), coordenadora jurídica da SOPH, que deram posse a **SUZE LANE DE ASSUNÇÃO**, brasileira, solteira, formação: Bacharel em Ciências Contábeis, portadora da Carteira de Identidade Civil nº \*\*428\* SSP/RO; CPF/MF nº \*\*\*.383.512-\*\*, residente e domiciliada à Rua \*\*\*\*\*, nº \*37\*, Bairro \*\*\*\*\*, CEP 76.8\*\*-\*\*, em Porto Velho-RO, antes suplente, ao Cargo de CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA SOPH-CONFISC, em substituição à senhora **DANIELE RAIANE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, formação: Bacharel em Ciências Contábeis, CRC/RO - Registro Nº R0-\*\*\*375\*\*\*\*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº \*\*16\*\* SSP/RO; CPF/MF nº \*\*\*.050.632-\*\*, residente e domiciliada à Rua \*\*\*\*\*, nº \*70\* – Residencial \*\*\*\*\*, CASA \*\*, Bairro: \*\*\*\*, CEP 76.8\*\*-\*\*, em Porto Velho-RO. OBSERVAÇÃO: De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de Gestão do membro do Conselho Fiscal ora empossado será de 02 (dois) anos a partir da data da ata de posse, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembleia Geral Ordinária do CONSUP, convocada para este fim em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), aprovado pelos Conselheiros do CONSUP. No que foi acompanhado e aprovado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade. Desta forma, eu, **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, pelo Presidente do Conselho Superior - CONSUP; Conselheira TITULAR do CONFISC (empossada) na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, em Porto Velho-RO; e Coordenadora Jurídica da SOPH.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**

Diretor Presidente do  
CONSUP/SOPH

**SUZE LANE DE ASSUNÇÃO**

Conselheira (Titular) do Conselho  
Fiscal-CONFISC da SOPH  
EMPOSSADA

**HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO**  
Coordenadora Jurídica da SOPH  
OAB/RO Nº 12614

**JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**  
Secretária do CONSUP/SOPH



## TERMO DE POSSE

Aos dezessete (17) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 02.278.152/0001-86, NIRE nº. 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, nº. 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a **56ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, nas modalidades presencial e remota, sob a presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE, nº. n.º 110, dia 12/06/2025. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente do CONSUP, demais conselheiros e **HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO** (OAB/RO Nº 12614), coordenadora jurídica da SOPH, que deram posse a **ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, formação: Bacharel em Ciências Contábeis; portadora da Carteira de Identidade Civil nº \*\*59.\*\*\* SSP/ES; CPF/MF nº \*\*\*668.997-\*\*, residente e domiciliada à Rua \*\*\*\*\*, nº \*7\*, Quadra \*3\* – Residencial \*\*\*\*\* \*\*\*\*, Bairro: \*\*\*\*, CEP 76.8\*\*-\*\*\*, em Porto Velho-RO, ao Cargo de **CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA SOPH-CONFISC**, em substituição à senhora **SUZE LANE DE ASSUNÇÃO**, brasileira, solteira, formação: Bacharel em Ciências Contábeis, portadora da Carteira de Identidade Civil nº \*\*428\* SSP/RO; CPF/MF nº \*\*\*.383.512-\*\*, residente e domiciliada à Rua \*\*\*\*\*, nº \*37\*, Bairro \*\*\*\*\* \*\*\*\*, CEP 76.8\*\*-\*\*\*, em Porto Velho-RO, em substituição ao senhor. **OBSERVAÇÃO:** De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de Gestão do membro do Conselho Fiscal ora empossado será de 02 (dois) anos a partir da data da ata de posse, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembleia Geral Ordinária do CONSUP, convocada para este fim em consonância com o disposto na Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), aprovado pelos Conselheiros do CONSUP. No que foi acompanhado e aprovado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade. Desta forma, eu, **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, pelo Presidente do Conselho Superior - CONSUP; Conselheira SUPLENTE do CONFISC (empossada) na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, em Porto Velho-RO; e Coordenadora Jurídica da SOPH.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**

Diretor Presidente do  
CONSUP/SOPH

**ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA**

Conselheira (Suplente) do Conselho  
Fiscal-CONFISC da SOPH  
EMPOSSADA

**HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO**  
Coordenadora Jurídica da SOPH  
OAB/RO Nº 12614

**JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**  
Secretária do CONSUP/SOPH



## TERMO DE POSSE

Aos dezessete (17) dias do mês de junho (06), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (09h), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE nº. 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370, foi realizada a **56ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, nas modalidades presencial e remota, sob a presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE, n.º n.º 110, dia 12/06/2025. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente do CONSUP, demais conselheiros e **HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO** (OAB/RO Nº 12614), coordenadora jurídica da SOPH, que deram posse a **SÂMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA**, brasileira, solteira, formação: Bacharel em Ciências Contábeis, CRC/RO - Registro Nº R0-\*\*\*423/\*-\*; portadora da Carteira de Identidade Civil nº \*\*208\*\* SESDEC/RO; CPF nº \*\*\*.390.662-\*\*, residente e domiciliada à Rua \*\*\*\*\* \* Moreira nº \*\*\*\*, Bairro: \*\*\*\*\* \* , CEP 76.8\*\*-\*\*\*, em Porto Velho-RO, ao Cargo de CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL DA SOPH-CONFISC, em substituição ao senhor **THALES HENRIQUE PEREIRA VIDAL**, brasileiro,solteiro, formação: Bacharel em Ciências Contábeis; portador da Carteira de Identidade Civil nº \*\*947\* SSP/RO; CPF/MF nº \*\*\*.893.282\*\*, residente e domiciliado à Rua\*\*\*\*\* \* , nº \*71\*, Bairro: \*\*\*\*\* \* , CEP \*\*.811\*\*\*, em Porto Velho-RO. **OBSERVAÇÃO:** De acordo com orientação normativa emitida pela JUCER/RO, a presente ATA registra que o prazo de Gestão do membro do Conselho Fiscal ora empossado será de 02 (dois) anos a partir da data da ata de posse, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembleia Geral Ordinária do CONSUP, convocada para este fim em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), aprovado pelos Conselheiros do CONSUP. No que foi acompanhado e aprovado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade. Desta forma, eu, **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, pelo Presidente do Conselho Superior - CONSUP; Conselheira SUPLENTE do CONFISC (empossada) na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, em Porto Velho-RO; e Coordenadora Jurídica da SOPH.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**  
Diretor Presidente do  
CONSUP/SOPH

**SÂMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA**  
Conselheira (Suplente) do Conselho  
Fiscal-CONFISC da SOPH  
EMPOSSADA

**HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO**  
Coordenadora Jurídica da SOPH  
OAB/RO Nº 12614

**JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**  
Secretária do CONSUP/SOPH



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
***668997**	ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA
***602987**	FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
***196102**	HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO
***427674**	JOSINEIDE GONCALVES DA SILVA
***390662**	SAMIA PRISCILA SOARES DE SOUZA
***383512**	SUZE LANE DE ASSUNCAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025 15:18 SOB N° 20250307880.

PROTOCOLO: 250307880 DE 26/06/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510327088. CNPJ DA SEDE: 02278152000186.

NIRE: 11500002028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2025.

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.